



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 1884/2004

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

LIDO
Em 17/02/04
Assessoria de Planário

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 17/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Governador do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal, a adoção de medidas urgentes para realocar as famílias desabrigadas em decorrência das fortes chuvas ocorridas na área da FERCAL, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

PROJOCULO LEGISLATIVO
Ind. n. 1884 / 04
Fls. n. 01 BIA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal, a adoção de medidas urgentes para realocar as famílias desabrigadas em decorrência das fortes chuvas ocorridas na área da FERCAL, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

As fortes chuvas que caem quase que ininterruptamente em todo o Distrito Federal provocaram sérios transtornos para a população em geral.

Assessoria de Planário
Pedem em 12/02/04 às 12:45h

[Assinatura]

Especificamente na região da Fercal, inúmeras famílias tiveram suas moradias completamente destruídas pelas águas, deixando centenas de pessoas ao relento.

A situação mais crítica situa-se ao longo do Ribeirão Engenho Novo, nas áreas denominadas Prainha, Boca de Lobo e Boa Esperança, cujos moradores tiveram que ser retirados às pressas de suas residências pela Defesa Civil, pois, suas próprias vidas estava em risco.

Como medida de emergência, várias pessoas desabrigadas foram alojadas nas escolas da região, e estão sem condições de retornar aos seus lares. Tal situação impede o retorno regular dos alunos às aulas.

Considerando que a legislação veda a construção de habitações ao longo dos rios e se trata de assunto da mais extrema urgência, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

